Vereadores,

Lindau

El Corveda.

Seguem

Alvaro Luiz Lopes Soares

Ata da Quarta reunião ordinária do Terceiro período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, do ano de mil novecentos e noventa e nove, aos vinte dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se ordinariamente no "Dr. Pedrinho Orlando Haddad" os Vereadores: CASSIMIRO DA SILVA - Presidente; Evandro Carbonheira Lacerda - Vice Presidente; Camilo Martins Andrade - 1º Secretário; Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário; Paulo Antonio Nogueira - 1º Tesoureiro; Jair Costa - 2º Tesoureiro; Afonso Evangelista Pedrosa; Carlos Alves de Oliveira; Edson Costa da Silva; Eduardo Luis Marani; Ermio Mendes de Siqueira; Hélio Mateus da Silva; João Batista de Regende; Nilson Teodoro de Carvalho; Sebastião dos Santos Vieira; Sebastião Carlos Tavares e Vicente Vaime. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, o Secretário procedeu a leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 0114/99/GAB/GAB - do Chefe do Executivo, acusando recebimento do ofício 0184/99 [illegible] - Ofício 0205/99 - Ofício circular nº 0206/99

ao ofício o 314/99 do Chefe do Executivo, fazendo indicações; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, datado de 04.03.99, em resposta ao ofício 018/99, ref. posse da Diretoria. — Ofícios 20/99 - 22/99 - 25/99 - 23/99 da Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana; ofício 017/99, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Urbano; Decisão Arcanjos Fernandes ref. campeonato Rural e Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Lavras em resposta ao ofício 019/99 CML/DAC. — Projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei n.º 008/99 de Autoria do Chefe do Executivo) "Acrescenta Parágrafo quarto e Inciso ao artigo 45 da Lei 2430 de 20 de julho de 1998, dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários dos Vencimentos dos Funcionários Públicos do Município de Lavras e dá outras Providencias". Projeto encaminhado para pareces das Comissões: Legislação e Justiça — Orçamento, Finanças e Tomada de contas e Serviços Públicos Municipais; não admitido regime de urgência, Votação Secreta e aprovação por dois Turnos. — Projeto de Lei n.º 009/99 (Autoria do Chefe do Executivo) Autoriza o Projeto Municipal a doar a Associação de Lojistas e Feirantes de Lavras, imóvel que menciona e dá outras providencias. Projeto para pareces das Comissões: Legislação e Justiça — Orçamento, Finanças, Tomada de Contas — Serviços Públicos Municipais; não admite regime de urgência, Votação Secreta e aprovação por dois Turnos. — Projeto de Lei s/n.º (Autoria do Vereador Alcides Gotardo Pedroso) Cria a Lomba de Ônibus Coletivos Urbanos Tabuleiro/Caic - Projeto para pareces das Comissões: Legislação e Justiça — Serviços Públicos Municipais; admite regime de Urgência votação simbólica e Aprovação por maioria simples. — Projeto de Lei s/n (Autoria do Vereador Edivaldo Luiz Ravani) "Da Denominação de Rua Emiliano Augusto de Mendonça" — Projeto para pareces das Comissões: Legislação e Justiça — Serviços Públicos Municipais, admite regime de urgência, Votação Secreta e aprovação por dois turnos. — Comunicação da Mesa O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, comunicou ao Plenário que representou a Câmara Municipal nas solenidades Comemorativas do "Dia Internacional da MULHER" realizadas no recinto do

8º Batalhão de Polícia Militar - 2 mas palmadas de Posse da Diretoria da Associação Comercial, Industrial de Lavras e Clube de Diretores Lojistas. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira informou que representou a Câmara na Reunião do Rotary Esporte Clube, onde foram abordados assuntos referentes o Convênio do Clube com a URMG, e solicitação para intervenção da Legislatura nas reformas referentes do Estádio Municipal Cel Juvenilino Dias aos cuidados Esportivo Galeano, para jogos da equipe Tim Lavras na segunda parte do campeonato - O Presidente apresentou à Comissão de representação para trabalhar em conjunto com o Sindicato Rural, tendo como Presidente o Vereador Alvaro Eustáquio Pedrosa - Relator Sebastião Carlos Tomás e Secretário Hélio Martins da Silva. - Empréstimo Temporário de Servidor: O Presidente solicitou ao Vereador Secretário a leitura - Nome do Servidor Erika Nozaré da Silva - Cargo auxiliar Técnico - O Presidente informou que a funcionária Erika saiu de férias e apresentou um pedido de licença sem remuneração por dois anos, motivo pelo qual tomou a iniciativa de colocar a disposição desta casa o nome de Erika Nozaré da Silva, bastante conhecida por todos, de extrema capacidade, idoneidade e que corresponderá plenamente as necessidades de trabalho da Câmara Municipal. O Vereador Ernio Mendes de Siqueira solicitou vista e cópia da referida solicitação - O Vereador Marcelo Luis Pavani, cumprimentou a iniciativa do Presidente, com relação ao funcionário solicitado ao Poder Executivo, conhece a funcionária que dispensa qualquer comentário, tendo certeza que a Câmara Municipal terá bom representante na função que ela vier exercer. Pois o Vereador Ernio Mendes de Siqueira que usaria o mais sábio possível a questão: - O Vereador Alvaro Eustáquio Pedrosa informou conhecer a Erika há muito tempo, quando a mesma assumiu outro prefeito, pois garantiu que é uma boa escolha além da competência - O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse: Tive o prazer na administração

Autorizou de trabalhar com a Erika por quatro anos e sempre foi bem atendido por ela na Prefeitura, ela é extremamente competente e a Câmara está consumindo uma funcionária que vai corresponder plenamente — O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou ao Presidente informações sobre o motivo do pedido de licença da funcionária Lilian, sendo informado pelo mesmo que se tratava de "Licença Maternidade" e que gostaria que o Vereador formulasse seu parecer por escrito — O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, admitiu o pedido de empréstimo da funcionária Erika, pela casa, entretanto a medida tomada. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que a funcionária Erika no início da atual administração foi requisitada a URIA - é de extrema competência, foi chefe de gabinete do Prefeito Juvenal e já trabalhou com o Prefeito João Batista em seu primeiro mandato, novamente é uma medida acertada pela Presidência da Câmara. Projeto em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 001/99 (Autoria do Chefe do Executivo) "Modifica a Redação do artigo 8º da Lei nº 2.260 de 11/12/98, não admite regime de urgência, votação simbólica, aprovação por maioria simples. Como o mesmo foi amplamente discutido, foi colocado em votação sendo aprovado, menos o voto do Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto aguardando parecer pelo Prazo Regimental - Projeto de Lei nº 002/99 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 2.320 de 11/04/97 que dispõe sobre a construção e funcionamento de Posto de abastecimento e dá outras providências - aguardando parecer da emenda da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência, assinada pelos seus três membros - A comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, deu parecer pela aprovação, sujeito a emenda assinada pelos seus três membros. Em discussão o parecer da comissão de Legislação e Justiça, como não houve manifestação, foi colocada em votação sendo aprovada. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas deu parecer pela aprovação, colocada em discussão o referido parecer e como não

Sessão

Sem manifestação foi colocado em Votação, sendo Aprovado A Comissão de Serviços Publicos Municipais deu parecer pela Aprovação Aprovada pelos Seus membros, Colocada em votação o parecer da Comissão e como não houve manifestação foi colocado em Votação sendo aprovado — Projeto Aprovando parecer pelo prazo regimental: — Projeto de Lei nº 007/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Institui Gratificação de estimulo a produtividade na area de Saúde e dá outras providencias" Aprovando parecer da Comissão de Serviços Publicos municipais pelo prazo regimental com o Vereador Sebastião dos Santos Vieira — Projeto de Resolução S/N (Autoria da Mesa Diretora) "Altera a Resolução nº 006/97 de 14.04.97 em poder da comissão de Legislação e Justiça, pelo Vereador Edson Costa da Silva. — O Vereador Disse que fez duas consultas sobre o parecer da inconstitucionalidade da emenda, pela Comissão de Legislação e Justiça. O Parecer da Maioria dos Diretores e Consultores e outro pela Visão dos advogados do Brasil que foram de encontra resposta por escrito. Pessoalmente pelo Telefone informaram não haver nada de inconstitucional na emenda e que o fato de se acrescentar na emenda que o Assessor Jurídico tem que ter residencia e domicilio em Sorriso, não Constitui inconstitucionalidade. A Dra Marcia presidente da OAB, citou exemplos de Juizes e Promotores que para o exercicio de suas funções, tem que ter domicilio na cidade onde vai desempenhar suas funções, e o Sr. Laercio da Maioria Editora Tambem repassou as mesmas informações, tendo solicitado hoje a resposta por Fax, e até o final do Expediente da Secretaria da Camara não aconteceu, ficando a criterio do Presidente, expirar as respostas oficiais até a proxima Semana, ou então colocá-la em discussão. — O Presidente lembrou sobre a importancia da materia, já que estamos contratando neste Projeto um assessor Jurídico, principalmente no momento em que estamos negociando

Ludi

ponto de profissional, salientou que qualquer fato que venha ocorrer na casa e que não tenha um parecer jurídico da Camara que ele não seja responsabilizado. — O Vereador Edson Costa da Silva, informou que é favoravel a contratação do referido assessor e que sua opinião quanto a emenda é para que o mesmo tenha domicilio em Icoraci, resguardando a qualquer momento a necessidade de seus pareceres e o mesmo estar disponivel o que contribuirá para um melhor aproveitamento de seus serviços profissionais. — O Presidente disse que quando os Vereadores citam Juizes e Promotores como exemplo, mencionou que os mesmos prestam serviços a comunidade e no caso do referido assessor a referida prestação de serviços seria somente para a Camara Municipal. O Presidente passou o parecer do Vereador Edson Costa da Silva para a comissão de Legislação e justiça. — O Vereador João Batista de Regaude, membro da referida comissão, disse que o parecer exarado pela comissão, seria mantido por ele. O Presidente informou que foi mantido o parecer do Vereador Edson Costa da Silva pela inconstitucionalidade. Pela ordem o Vereador Eduardo Luis Maroni disse preocupado e de seu cuidado com as materias aprovadas pela casa, e que o Vereador Alvaro Eustaquio Pedrosa, não podendo pedir vistas, que a Presidencia deveria acatar o pedido do Vereador Edson Costa da Silva, até que a documentação oficial seja recebida ou encaminhada a casa, já que a mesma não tendo acatado, se abstem de votar. O Presidente disse que a comissão de Legislação e justiça já havia pronunciado o referido e que não havia mais motivo ou razão. — O Vereador Eduardo Luis Maroni, disse que o Presidente estava cabeludo de razão, mas que foi levantada uma duvida e que a mesma deva ser sanada. — O Presidente que deveria ser colocada em votação o Parecer da comissão e justiça e que a casa poderia manifestar. — O Vereador Eduardo Luis Maroni, sugeriu que a comissão de Legislação e justiça, aguardasse até a proxima semana ou deveriam as respostas dos oficios em que foram solicitadas

Ata

– O Vereador Francisco Costa Oliveira Lacerda, disse que todas as informações solicitadas pelos Vereadores sempre foram atendidas, resguardando o direito de cada um, solicitando ao Presidente que o mesmo aguardasse até a próxima reunião, para que a Consulta escrita solicitada pelo Vereador Edson Costa da Silva fosse anexada por todos.– O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, solicitou informação a respeito da inconstitucionalidade do Projeto ou emenda, e em que artigo o mesmo foi baseado. Sendo informado pelo Presidente que o mesmo foi baseado no artigo 37 da Constituição Federal, que discorre sobre a impessoalidade, nenhum cargo público pode distinguir a pessoa, independente de seu domicílio. O parecer foi o seguinte: Pela inconstitucionalidade porque fere frontalmente a constituição Federal em seu artigo 37, inciso I e IV, portanto a comissão de Legislação e Justiça este deu parecer pela rejeição. O Vereador Edson Costa da Silva, disse que fez uma consulta por Telefone e que não é inconstitucional. Inclusive a OAB de Barras, informou que por ser interessado no assunto, porque o assessor jurídico faz parte de sua chapa. A Dra Marcia se diz preocupada mas que sua visão é esta e que daria uma resposta por escrito esta semana. O Presidente disse que vai esperar o pronunciamento pela comissão de Legislação e Justiça, para saber se coloca ou não em votação o referido parecer. O Vereador Alvino Rodrigues Pedroza pediu prazo pela comissão de Legislação e Justiça. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que quando informou a Lei foi aprovada quando foi criado a estrutura da Câmara, esta lei dá o direito de criar. O Presidente disse que confusa a Lei e a mesma não especifica se o funcionário tenha que ter domicílio no município. Projetos com pedidos de Vistas: Projeto de Lei nº 003/99 (Autoria do Exº da Executiva) "Estabelece medidas de Sanidade Pública e dá outras providencias" com vistas para o Vereador Edson Costa da Silva, que informou que a

mesma para fala e que retirava a vista. O Vereador secretario procedeu a leitura da Emenda — Emenda modificativa ao Projeto de lei nº 003/99. O Paragrafo primeiro do artigo 4º do referido Projeto de lei passa para a seguinte redação: O valor das despesas a serem cobradas dos proprietarios conforme preceitua este artigo será de 10 UFIR por metro cubico de entulho e o lixo retirado do Imovel. Plenario Dr. Orlando Haddad em 8 de março de 1999. Vereador Gerson Costa da Silva e Sebastião Carlos Tavares. O Presidente informou que o Projeto esta com vistas do Vereador Eduardo Luiz Manoel — Projeto de lei nº 005/99. (Autoria do exmo do Executivo) "Autoriza o Projeto Municipal abrir credito Especial no orçamento do Municipio para compra de Veiculo para transporte escolar e dá outras providencias. Pela ordem o Vereador Ermio Mendes de Siqueira pediu vistas ao Projeto. Projeto aprovado pela Mesa Diretora Projeto com votos pelo Vereador Alvaro Estaquio Tavares Projeto de lei nº 005/99 (Autoria do exmo do Executivo) "que acrescenta o Paragrafo 4º e 5º ao artigo 45 da lei nº 2430 de 20 de julho de 1998, que dispoe sobre o estatuto e o plano de cargos e salarios dos Vencimentos do Magisterio Publico do Municipio de Ramos e dá outras providencias" O Projeto Veio pelas Comissões de Legislação e Justiça, Orçamento, Finanças e Tomada de contas e Serviços Publicos Municipais A Comissão de legislação e justiça deu parecer pela competencia Aprovado pelos seus membros, em discussão o parecer da Comissão de Legislação e justiça e como não houve manifestação, a mesma foi colocada em votação sendo aprovada A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas deu parecer pela aprovação o parecer foi colocado em votação e como não houve manifestação foi colocado em votação sendo aprovado. A Comissão de Serviços Publicos Municipais deu parecer pela aprovação, colocado em discussão o parecer e como não houve manifestação, o mesmo foi Colocado em votação, sendo aprovado O Vereador Ermio Mendes de Siqueira, solicitou a presença de um representante da

Poder Executivo ou da Codet, para apresentação do Projeto na proxima sessão, sendo informado pelo Presidente que o Comunte seria feito, para que fosse designado um membro para apresentação do referido Projeto — Projeto de Lei nº 003/99 (Autoria do chefe do Executivo) que autoriza o Poder Municipal a doar a Associação de Lojistas e Feirantes de Lucas, Ismael que menciona e dá outras providencias. Projeto encaminhado para analise das Comissões Legislação e Justiça - Orçamento finanças e Tomada de contas - Serviços Publicos municipais. O Vereador Eduardo Luis Morani, solicitou que gostaria de deixar registrado, que na justificativa do Projeto consta que o Vereador Evandro Castanheira Lacerda Ativo presente em toda reunião e assuntos discutidos sobre o mercado, e que ele também ali estive presente, e no Projeto encaminhado a esta Casa o seu nome não foi citado. Disse que espera não estar recebendo uma retaliação por parte da atual administração municipal. O Presidente perguntou ao Vereador se o mesmo gostaria que o Projeto fosse devolvido ao Executivo, para que conste na ata a participação do Vereador. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda disse sobre justo, já que a participação do Vereador Eduardo Luis Morani e ele, nas reuniões em nome da Camara, o Vereador Eduardo Luis Morani informou que de forma alguma deveria o mesmo ser devolvido mas que poderia se fazer apenas uma correção no Projeto, constando também o seu nome. — O Presidente informou que em contato com o Dr. Humberto Fiuza, Delegado do Ministerio da agricultura, foi solicitado pelo mesmo o levantamento do custo e que o documento fosse separado assinado por todos os Vereadores, para que ele encaminhasse ao Ministro da agricultura, solicitando a liberação de recurso para a conclusão das obras do mercado, e que tinha certeza da viabilidade da mesma. O Presidente suspendeu a sessão de uma comissão para estudar o assunto

Lucas

convocando os Vereadores: Edevaldo Luis Marani, Evandro Castanheira Lacerda e Paulo Antonio Cerqueira para compor a mesma. Projeto de Vereador Edevaldo Luis Marani, que dá entrada na casa e vai para as Comissões, para dar o parecer do documento da Prefeitura, que dá denominação de Rua Emiliano Augusto de Mendonça. Projeto passou pelas comissões de legislação e justiça, que deu parecer pela competência, em discussão o parecer da referida comissão e como não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado. A Comissão de Serviços Publicos municipais deu parecer pela aprovação, colocado em votação disse em discussão o Projeto e como não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado. O Projeto vai para a ordem do dia da proxima reunião ordinária. Ofício colocado em destaque, pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda, encaminhado ao Vereador Comissão de Saúde, e a Secretaria municipal de Capacitação e Valorização humana, solicitando a convocação da Comissão participante dos Trabalhos de elaboração do Estatuto do magistério Publico do município de Laranjas para uma ajuda ponta que contapar as sistemas da categoria, ajudaremos uma reunião com o Prefeito Municipal e gostaríamos de contar com sua presença e membros da referida Comissão. O Presidente convoca a mesma comissão que participou da elaboração do Estatuto dos planos cargos e vencimentos do magistério Publico do município de Laranjas, composta pelos Vereadores: Edevaldo Luis Marani; Camilo Martins Rocha e Evandro Castanheira Lacerda — O Presidente colocou em discussão o ofício que foi remetido a Camara municipal de Laranjas, pelo Vereador Camilo Martins de Siqueira, e que não foi discutido ainda em vista a não realização da quarta parte na ultima Reunião. O Vereador Secretario procedeu a leitura do documento, discutindo sobre a dimensão de funcionarios de cargos comissionados, e nomeação do Funcionario Dionisio Antunes Fernandes. O Vereador Camilo Martins Siqueira solicitou destaque para o referido ofício. Solicitando Providencias com urgência na

Estrada da Cal e do Tabul. No caso de Estado ser juramentado o Vereador pede que seja tomada medidas Enérgicas no sentido de cercamento do jazigo e manutenção do mesmo, caso contrário o mesmo em curto espaço de Tempo estará fadado a ser totalmente comprometido com sua estrutura. 2ª Parte — O Presidente solicitou ao Vereador Secretário, que fosse feita a chamada dos senhores Vereadores. Vereador Edson Costa da Silva — ofício ao chefe do Executivo demandando sua descontentamento a respeito da atual situação das Vias Públicas da cidade, sem condições de tráfego, subscrito pelos Vereadores Ennio mendes de Siqueira; Sebastião dos Santos Vieira; Nilson Teodoro de carvalho e Evando costa Rocha Lacerda. Solicitou ao Sr. Presidente a formação de uma comissão para acompanhar a elaboração da Lei nº 1970 em 1999, sendo informado pelo Presidente, que a comissão de acompanhamento, Finanças e Tomada de contas composta pelos Vereadores: Paulo Antonio Siqueira; Camilo martins Pinto e Evando costa Rocha Lacerda e os Vereadores Ennio mendes de Siqueira e Edson costa da Silva, para acompanhar a elaboração da mesma — ofício a ex Prefeita Jurema Monteiro de Oliveira, parabenizando pelo seu aniversário subscrito pelos vereadores: Edson Alves de Oliveira; Evando Luiz Marani; Evando costa Rocha Lacerda, Jair costa; Vicente Arraine; Sebastião dos Santos Vieira; Hélio Pereira da Silva, Luis Carlos dos Santos; Alvaro Evangelista Pedrosa; Paulo Antonio Siqueira, Sebastião Carlos Tavares, Nilson Teodoro de Carvalho; Nassimino da Silva e João Batista de Resende — Ennio mendes Siqueira, — Vereador Paulo Antonio Siqueira: ofício ao chefe do Executivo, informando que a população esta cogitando mais pagar o IPTU, em virtude da péssima situação de vários setores dos segmentos comunitários, — ofício a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Urbano e Chefe do Executivo, informando que aquela simpatiante órgão, constantemente informa sobre a falta de recursos para realização de Pequenas

abras, já que a mesma é a mais solicitada no município - Ofício a Comej - Levantando a respeito de nova solicitação após inundação ocorrida numa casa na Rua Jamelão, Bairro Eldorado, que comprometeu um poste de iluminação, sendo informado pela Companhia que a mesma não compromete a segurança - O referido pelo com apoio da ala do Vereador com antecedência - Ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o ônibus que encontra-se estacionado no Pátio de 8ª Batalhão, deteriorando pela ação do tempo e se o mesmo faz parte do Patrimônio da Prefeitura - Apoio ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o Gabinete Odontológico Móvel e uma Ambulância, dados ao município juntamente com os ônibus escolares para transporte escolar, e que o Prefeito visitou junto aos setores competentes do governo Federal a isenção da Taxa Alfandegária pelo município — Vereador Emílio Mendes de Siqueira — Apoio a Secretaria de Capacitação e Valorização Humana, Chefe Profissional, solicitando a relação de alunos matriculados nas Escolas da Rede municipal de Ensino. Diz o Vereador que segundo a Lei o quadro de Diretores nas Unidades escolares, somente serão abertos nas escolas com número superior a 300 alunos — Apoio ao Chefe do Executivo, informando que a Câmara Municipal aprovou o aumento de um por cento na cobrança do IPTU de 1999 e que tentaram uma mesma artimanha e a mesma não foi pela um funcionário aumentou o valor e com isto teve um caos na arrecadação do Imposto que em alguns casos teve cobrado com até quatrocentos por cento de aumento Vereador Álvaro Evangelista Feitosa — Convocação que na próxima Sexta Feira, reunirão-se no Sindicato dos Metalúrgicos os Diretores das Escolas de Samba de Lavras, solicitando a participação de todas no Carnaval do ano 2000. Apoio Parabenizando a Professora Lucia de Oliveira do Cais pelo aniversário, subscrito por todos os Vereadores. Vereador Evandro Costa Ribeiro Lacerda — Apoio ao Chefe do Executivo solicitando limpeza da Represa e ponte sobre o leito da Rua Jacio Machado, desentupimento de bueiro e retirada do entu-

Juan

tivo de local - ofício ao chefe do Executivo, solicitando informações por escrito sobre a data de início da operação tapa buracos para que seja informado a população - ofício ao chefe do Executivo e a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Urbano solicitando a gentileza na ligação de ruas de asfalto que hoje demanda um período de até dois meses de espera para que o serviço seja feito - ofício ao chefe do Executivo, solicitando cópia do convênio entre a Prefeitura e Cagepa, para recuperação de buracos executados após os serviços executados pela empresa - ofício a direção da Rádio do Senhor pela retomada das Transmissões da mesma, de grande utilidade para a população de Barão Julio Sidney Pinto (saudade) - ofício a Sra Vera Lucia para divulgando pelos vereadores quanto funcionária a AABE como ex funcionária e ajuda contratada pela Prefeitura - subscrito pelo Vereadores Edson Alves de Assis e Luis Carlos dos Santos - ofício a direção das Lojas Cem, pela escolha decisão de instalar uma unidade comercial na cidade — Vereador Nilson Pereira de Carvalho - ofício ao chefe do Executivo, solicitando recuperação de ruas e estradas vicinais, com urgência, uma vez que os produtores estão sendo prejudicados com produtos sem valor, e condições para o transporte da produção, pelo precário estado de conservação das mesmas subscrito pelos vereadores Paulo Antonio Cupertino, Hélio Martins da Silva, Edson Alves de Assis, Sebastião dos Santos Oliveira, Sebastião Carlos Jorge e Edson Costa da Silva - ofício ao chefe do executivo, solicitando coleta de lixo domiciliar nos bairros Campinho 2 e Bocaina; onde os moradores utilizam a Rua do Asfalto e Travessa ao Clube Campinho como depósito do mesmo. — Ofício ao Chefe do Executivo, solicitando quando da aprovação de loteamentos fechados, que não seja permitido a interdição de vias publicas já existentes, para não comprometer o Transito de veículos e a interligação entre bairros e o centro

da cidade. - ofício ao chefe do executivo, solicitando informações, revisão e atualização do Código de Postura do município - Vereador Luis Carlos dos Santos - ofício parabenizando a iniciativa e abertura da funcionária Bruna do Gabinete do Prefeito - subscrito pelos Vereadores Marcio Castanheira Lacerda - ofício aos funcionários da Secretaria administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Recursos Humanos, pela competência, dedicação e zelo com que atendem a população e os servidores - ofício ao Presidente do Banco Jurema Pedão, pela organização, atendimento ao público - ofício a Banda Bandida, parabenizando pelo ensejo das apresentações, ajudando os alojes formulados ao Vereador e a Câmara Municipal, destacando o Trabalho aqui desenvolvido, citando que a Cidade está entre as que merecem destaque no mundo político Nacional subscrito pelos Vereadores Camilla Mattos Andre e Sebastião Carlos Faus - Vereador Salvador dos Santos Vieira - ofício ao chefe do Executivo, solicitando informações sobre os critérios adotados no pagamento da insalubridade, bem como relação dos beneficiados e que foram excluídos do pagamento - Vereador João Batista Peixoto - ofício ao chefe do Executivo, informando sobre as precárias situações das vielas nas quais prejudicando os alunos pelas dificuldades e falta de estrutura dos mesmos - ofício a Secretaria de Saúde, solicitando projeto para instalação de um gabinete odontológico na comunidade de Cachoeira 2 - ofício do Secretário de obras - solicitando manutenção da Estrada Taboão/Fonseca, manutenção dos vias públicas da cidade através da operação tapa buracos, principalmente no Distrito Industrial, quando da ocorrência de vias danificadas a solicitação imediata do mesmo e maior organização e coerência e Profissionalismo no atendimento aos anseios da população - Vereador Edmundo Luis Marani - ofício a Diocese da Santa Casa e chefe do Executivo, visualizando um convênio entre a Prefeitura Comarca - Universidade do Estado - cursos de odontologia e Fisioterapia, para que o anseio que se encontra no Polo

do 8º Batalhão seja melhor utilizado e que sirva para atendimento a população da Zona Rural, com a participação do alunos dos Cursos citados e profissionais de saúde do município - após ao ofício do Executivo solicitando cópia dos documentos do óbitos que encontra-se estacionado no pátio do 8º Batalhão - Vereador Camilo Martins Andrade- após ao Professor Luiz Carlos Gonçalves Costa, desejando recuperação rápida para todos os familiares envolvidos em acidente automobilístico, subscrito por todos os vereadores, os componentes do legislativo laranjal, por unanimidade cumprimentaram o Presidente Vereador Casimiro da Silva, pela passagem de seu aniversário — O Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fosse consado em Ata o agradecimento da Câmara Municipal de Laranjal ao Dr. Antonio Medeiros de Moura, Assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Laranjal, pela dedicação, cortesia e profissionalismo com que comparece a casa, quando de convite para prestar esclarecimentos a respeito das proposições encaminhadas pelo Executivo, que sempre prestando as ordens ou informações solicitadas - Nada havendo mais nada a tratar o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores, e em nome de Deus foi encerrada a Sessão.

Odyr Cruz

Ed Carvalho

Edson Rodrigues

Edinaldo

Edir Costa

Vereadora

Camilo

Ata da Terceira Sessão ordinária do Terceiro período de sessões da Câmara Municipal de Barras do Sertão de Quixeramobim aos quinze dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se ordinariamente no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os vereadores Casimiro da Silva - Presidente; Evandro Castanheira Lacerda - Vice-Presidente; Camilo Martins Andrade - secretário, Juvenal dos Santos 2º Secretário; Paulo Antonio Sequeira - 1º Tesoureiro; José Costa - 2º Tesoureiro; Alvaro Eustáquio Pedrosa; Edson Alves de Abreu; Edson Costa da Silva; Eduardo Luis Marques; Cosmo Mendes de Sequeira; Pedro Martins da Silva; João Batista de Azevedo; Edilson Tadeu de Carvalho; Sebastião Carlos Torres; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Nonato; e havendo número regimental foi aberta a Sessão e o Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que após lida foi aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: ofícios de nºs 0147/98 ao 0152/99 do Prefeito Municipal pedindo informações; ofícios 002/99 e 004/99 da Assessoria Jurídica da Prefeitura; ofício 011/99 - Secretaria Municipal de Ordem e Defesa Civil; ofício 053/99 Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana; ofício 030 correspondências da Secretaria de Planejamento e administração pedindo informações; Portaria comunicando composição da nova diretoria da Entidade; of. 0680/99 da Secretaria de Estado da Educação; Hugo José de Oliveira; Caixa da Prefeitura Municipal